



Decreto Orçamentário nº 4 de 15 de fevereiro de 2018

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$3.059.720,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

orçamentária(s):

022492	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0103.2593.00003.3.90.36.00	68.000,00	
12.361.0103.3540.00003.3.90.39.00	106.000,00	
12.361.0103.3540.00003.3.90.39.00	330.000,00	
12.361.0103.3540.00003.3.90.30.00	42.000,00	
022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0103.2671.00004.4.90.52.00	190.000,00	
10.301.0103.2675.00003.3.90.36.00	10.000,00	
10.122.0103.2671.00003.1.90.94.00	38.000,00	
10.122.0103.2671.00004.4.90.51.00	10.000,00	
10.301.0103.2674.00004.4.90.52.00	132.000,00	
10.302.0103.2681.00004.4.90.52.00	1.000,00	

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	022720	SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA
	14.422.0103.4821.00003.1.90.13.00	20.000,00
SOCIAIS	022792	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS
	08.244.0103.4040.00004.4.90.52.00	17.000,00
HIST. DE CORUMBÁ	023383	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT.
	15.452.0102.4650.00003.3.90.36.00	10.000,00
CORUMBÁ	023384	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE
CORUMBÁ	023384	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE
	27.812.0103.4170.00003.3.90.39.00	60.000,00
PANTANAL	023394	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO
E GESTÃO	023510	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	04.126.0102.4073.00004.4.90.52.00	27.560,00
	28.844.0102.4062.00003.2.90.21.00	399.000,00
SOCIAL	023521	SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
	04.129.0102.4064.00003.3.90.33.00	1.100,00
	04.129.0102.4064.00004.4.90.52.00	4.660,00
	023692	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SERVIÇOS PÚBLICOS	023710	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E
	04.122.0101.4181.00004.4.90.51.00	402.200,00
	25.752.0101.5069.00004.4.90.51.00	500.000,00
	15.451.0101.5200.00003.3.90.35.00	400.000,00
	26.782.0101.5062.00004.4.90.51.00	100.000,00
	15.451.0101.4180.00004.4.90.52.00	50.000,00
ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	023910	SECRETARIA MUN. DE DESENV.

22.122.0104.6210.00003.3.90.39.00 8.200,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

EDUCAÇÃO	02	24 92	FUNDO MUNICIPAL DE
	12.365.0103.2592.0000	3.3.90.39.00	-10.000,00
	12.366.0103.2597.0000	3.3.90.32.00	-10.000,00
	02	25 91	FUNDO MUNICIPAL DE

SAUDE

10.301.0103.2674.0000	3.3.90.34.00	-42.000,00
-----------------------	--------------	------------

10.301.0103.2674.0000	3.3.90.39.00	-90.000,00
-----------------------	--------------	------------

10.301.0103.2675.0000	4.4.90.52.00	-38.000,00
-----------------------	--------------	------------

10.301.0103.2675.0000	4.4.90.52.00	-10.000,00
-----------------------	--------------	------------

10.302.0103.2681.0000	3.3.90.39.00	-1.000,00
-----------------------	--------------	-----------

10.122.0103.2671.0000	3.3.90.30.00	-50.000,00
-----------------------	--------------	------------

10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00	-150.000,00
-----------------------	--------------	-------------

10.302.0103.2680.0000	4.4.90.51.00	-30.000,00
-----------------------	--------------	------------

GOVERNO	02	27 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
---------	----	-------	-------------------------

08.244.0103.4029.0000	3.3.90.32.00	-20.000,00
-----------------------	--------------	------------

INVESTIMENTOS SOCIAIS	02	27 92	FUNDO MUNICIPAL DE
-----------------------	----	-------	--------------------

08.244.0103.4040.0000	3.3.90.30.00	-17.000,00
-----------------------	--------------	------------

DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ	02	33 83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E
--------------------------	----	-------	-----------------------

15.452.0102.4650.0000	3.3.90.39.00	-10.000,00
-----------------------	--------------	------------

DE CORUMBÁ	02	33 84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES
------------	----	-------	----------------------

27.812.0103.5656.0000	3.3.90.48.00	-60.000,00
-----------------------	--------------	------------

AMBIENTE DO PANTANAL	02	33 94	FUNDAÇÃO DO MEIO
----------------------	----	-------	------------------

18.541.0105.5030.0000	3.3.90.32.00	-15.000,00
-----------------------	--------------	------------

FINANÇAS E GESTÃO	02	35 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
-------------------	----	-------	-------------------------

	04.129.0102.4071.0000	3.3.90.33.00	-1.100,00
	04.122.0102.4060.0000	3.3.90.39.00	-27.560,00
	28.844.0102.4062.0000	3.2.90.22.00	-399.000,00
FAZENDA	02	35 21	SECRETARIA ESPECIAL DE
FAZENDA	02	35 21	SECRETARIA ESPECIAL DE
	04.129.0102.4064.0000	3.3.90.35.00	-4.660,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	02	36 92	FUNDO MUNICIPAL DE
	08.244.0103.2635.0000	3.3.90.32.00	-42.000,00
	08.244.0103.2635.0000	3.3.90.39.00	-9.500,00
	08.244.0103.2637.0000	3.3.90.30.00	-36.500,00
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	02	37 10	SEC. MUN. DE
	15.451.0101.5067.0000	3.3.90.39.00	-100.000,00
	15.451.0101.4180.0000	3.1.90.11.00	-158.000,00
	15.451.0101.5067.0000	4.4.90.51.00	-100.000,00
	15.451.0101.5200.0000	4.4.90.51.00	-400.000,00
	15.452.0105.4491.0000	3.3.90.39.00	-200.000,00
	26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00	-300.000,00
	15.452.0101.4655.0000	3.3.90.35.00	-50.000,00
	15.452.0101.4656.0000	3.3.90.39.00	-50.000,00
	02	37 70	AGÊNCIA MUNICIPAL DE

TRANSITO E TRANSPORTE

26.452.0103.4191.0000	3.1.90.11.00	-94.200,00
-----------------------	--------------	------------

02
DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

18.334.0105.4093.0000	3.3.90.39.00	-8.200,00
-----------------------	--------------	-----------

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 15 de fevereiro de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1e4f9b3b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>